



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº BRA.0135/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.365, de 8 de abril de 2021 e pela Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015; considerando a indicação da comissão, por e-mail, em 27 de outubro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0132/2021, de 22 de outubro de 2021, definindo o servidor César Alexandre Bassi como presidente da Comissão com o objetivo de proceder ao Inventário Físico Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, referente ao exercício de 2021:

Art. 2º Retificar o Art. 2º da mesma portaria, determinando a data de 22 de dezembro de 2021 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Os demais itens da referida portaria permanecem inalterados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de publicação e tem vigência até 31 de dezembro de 2021.

**JOÃO ROBERTO MORO**  
Diretor-geral